



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 008/2020 (DSG)

ADITIVO nº. 06 ao
CONTRATO nº
008/2020 (DSG),
assinado em 16 de
Janeiro de 2020
e n t r e a
COMPANHIA
ESTADUAL DE
ÁGUAS E
ESGOTOS (CEDAE)
e a SUALL
INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.,
na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si, o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS GUANDU E TAQUARA - LOTE II", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 13 de Setembro de 2023, autuada sob index 59975092 do Processo SEI E07/100719/2018, ajusta-se o presente aditivo para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através da revisão dos preços pactuados, o que se faz com fundamento no art. 196, inciso I, do RILC, e no art. 37, inciso XXI da CRFB, conforme motivos expostos no Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização do Contrato, autuado sob index 56888819 processo administrativo SEI referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço unitário do produto fornecido passa de R\$ 1,648 (um real e seiscentos e quarento e oito milésimos de real) para R\$ 1,635 (um real e seiscentos e trinta e cinco milésimos de real), correspondendo a uma redução de aproximadamente 7,9% (sete vírgula nove por cento), passando o valor do contrato para R\$ 40.875.000,00 (quarenta milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais) conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato na planilha constante no Parecer acostado no index 56888819 e carta de concordância da contratada, acostada no index 56887819 do Processo administrativo de referência, na forma da tabela resumo abaixo:

CONTRATO						ADITIVO DE SUPRESSÃO		PERCENTUAL DE REDUÇÃO %
EMPRESA	LOCALIDADE	VR UNIT.	NÚMERO	QUANTIDADE (kg)	VALOR	VR UNIT.	VALOR	
SUALL	GUANDU	1,648	008/20(DSG)	25.000.000	41.200.000,00	1,635	40.875.000,00	7,9%
TOTAL				25.000.000	41.200.000,00	1,635	40.875.000,00	7,9%

CLÁUSULA TERCEIRA – O novo valor passará a ser praticado a partir da assinatura deste aditivo, quando a CONTRATADA promoverá o ajuste de seus preços em seus sistemas, conforme informado na carta acostada no index 56887819 do Processo

administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

JULIANA ARAUJO MEIRELLES GUIMARÃES

Procuradora

Rio de Janeiro, 04 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 05/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Araújo Meirelles Guimaraes, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 10/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60908202** e o código CRC **0FE74FC9**.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009597/2021(Pregão Eletrônico-PE nº 643/2022).

Id: 2519238

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 047/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Promover a prorrogação do prazo de execução do serviço, sem alteração do valor.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023443/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 663/2022).

Id: 2519239

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através da revisão dos preços pactuados.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Redução de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

Id: 2519240

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 114/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica Translífe Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/003002/2023.

Id: 2519404

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 115/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e New Car Desmanche Automotivo Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem, reciclagem, recuperação e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/16 e Portaria DETRAN-RJ nº 6443/23.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/023402/2023.

Id: 2519405

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 008/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda.
OBJETO: Promover a cooperação técnica, estabelecer as atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas à SEFAZ/RJ e ao DETRAN/RJ, com vistas à manutenção do sistema de apuração e controle do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e para acesso e transferência para a SEFAZ/RJ das informações constantes do banco de dados do DETRAN/RJ.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.
GESTORES: Armando Corrêa Fonseca Junior, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Id. Func. nº 5103489-1 (gestor) e Rafael Garcia da Motta, Coordenador da Coordenadoria de Gestão e Controle de Projetos, Id. Func. nº 5113921-9 (gestor substituto).
FISCAIS: Paulo Roberto Lima dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Func. nº 4376543-2, como Fiscal, e Dayvison de Avila da Silva, Assistente Técnico de Informática, Id. Func. nº 5029700-7, como Fiscal suplente.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116 e respectivas alterações posteriores e Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000017/2020.

Id: 2519406

Secretaria de Estado de Fazenda
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato 008/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Fundo Especial de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0002-57.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 008/2021, relativo à prestação dos serviços contínuos de suporte técnico oficial, abrangendo, o fornecimento de atualização e correção de versões de software e hardware (ID SIGA: 137455) para a solução especializada Oracle Exadata, mediante atendimento remoto em tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, e 7 (sete) dias por semana, via número telefônico e internet, na forma do Termo de Referência e Propostas Comerciais nº 5338957 e 5978742 da CONTRATADA, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.
FUNDAMENTO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes
PROCESSO Nº SEI-040063/000016/2020.

Id: 2519356

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022 - Termo Aditivo nº 025/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 é relativo à prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários a prestação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - LOTE I, na formado Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, sem renúncia de reajuste, com fundamento no Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo Décimo terceiro do Contrato. A alteração quantitativa do Contrato nº 25/2022, relativa à alteração da carga horária dos serviços prestados nos postos de Macaé e Cabo Frio, de 6 (seis) horas para 8 (oito) horas diárias, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2023.
VALOR: R\$ 304.915,32 (trezentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e dois centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.12.FONTE DE RECURSO:

100.PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.NOTA DE EMPENHO: 2023NE00546.
FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-040177/000125/2022.
*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 19/10/2023.
Id: 2519294

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL
AVISO
DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE JULHO E AGOSTO DE 2023 (ARTIGO 75, § 2º, DA RESOLUÇÃO SER Nº 023/2003.). PROCESSO Nº SEI-040201/000065/2023.

I número de votos proferidos;
II número de feitos distribuídos;
III números de processos recebidos (pedido de vista);
IV número de processos recebidos como redator;
V número de processos com diligência a pedido do relator.

Auditor Tributário	Matrícula	I	II	III	IV	V
Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes	0966027-5	30	0	0	0	0
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	72	29	0	0	8
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	48	21	0	0	0
André Coutinho de Barros	0955784-4	72	40	0	0	1
Andre Oliveira C. da Silva	0294745-5	56	31	0	0	0
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	72	26	0	0	2
Bruno Velloso Durão	0943979-5	60	35	1	0	5
David Meyer Pazuella	0294573-1	40	25	0	0	0
Eduardo R. de S. Ferreira	0955825-5	47	26	0	0	0
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	49	0	0	0	0
Flavia Torquetti Magalhaes	0955804-0	48	2	2	0	0
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	72	22	0	0	0
Gabriela Berro Marins	0955849-5	47	41	0	0	0
Gabriela Campregher da Silva	3000102-8	40	29	0	0	0
Jader H. C. De Oliveira	0949528-4	26	14	0	0	0
Katya Farias Fratte	0294566-5	63	42	0	0	1
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	48	35	1	0	0
Leonardo P. de Souza	0943989-4	78	25	0	0	2
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	76	21	0	0	0
Marcelo Maia Noro	0294562-4	48	25	0	0	0
Margarete G. Barsani	0294854-5	48	26	0	0	3
Marlyus J. S. Domingos	0963619-2	50	13	0	0	3
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	24	29	0	0	0
Rachel Carvalho da Silva	0963612-7	30	26	0	0	0
Rafael Soares Pacheco	0294772-9	51	24	0	0	0
Renata Carneiro da Silva Ribeiro	0963666-3	51	4	0	0	0
Sergio H. A. dos Santos	0294588-9	59	26	3	0	1
Silvia Regina de S. Lemos	0949531-8	36	17	0	0	0
Vera Lucia M. de Freitas	0294613-5	36	7	1	0	0

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração.

Férias no Bimestre
Alexandre Marcos Paravizo - 19/07/23 a 28/07/23.
André Coutinho de Barros - 10/07/23 a 19/07/23.
Eduardo R. de S. Ferreira - 16/08/23 a 25/08/23.
Gabriela Berro Marins - 17/07/23 a 31/07/23 e 01/08/23 a 15/08/23.
Gabriela Campregher da Silva - 17/07/23 a 31/07/23.
Jader H. C. De Oliveira - 16/08/23 a 25/08/23 e 28/08/23 a 06/09/23.
Katya Farias Fratte - 24/07/23 a 02/08/23.
Leonardo F. O. Cosenza - 18/07/23 a 01/08/23.
Luis Pedro Martelo Teixeira - 07/08/23 a 16/08/23.
Michele de Souza Ribeiro - 18/07/23 a 16/08/23.
Rachel Carvalho da Silva - 17/07/23 a 26/07/23.
Renata Carneiro da Silva Ribeiro - 19/07/23 a 28/07/23 e 31/07/23 a 09/08/23.
Silvia Regina de S. Lemos - 04/07/23 a 18/07/23.
Vera Lucia M. de Freitas - 24/07/23 a 02/08/23.

Dispensa de Distribuição

Marlyus Jeferton da Silva Domingos (Presidente da JRF a contar de 15/07/2020 até 10/07/2023).
Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Vice-Presidente da JRF a contar de 15/07/2020).
Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019).
Flavia Torquetti Magalhães (Assessora da Presidência da JRF a contar de 15/07/2020).
Renata Carneiro da Silva Ribeiro (Assessora da Presidência da JRF a contar de 14/08/2023)

Relação dos processos distribuídos ao relator, que não foram devolvidos no prazo legal, apurado em 30/08/2023. (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003)

Relator	Matrícula	Processo	Dias de Atraso
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira	0955825-5	SEI-040044/000212/2022	14
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira	0955825-5	E04-211/007934/2021	9

Id: 2519223

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL
AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 30 de outubro de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. DIVULGA a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 30 de outubro de 2023. Processo nº SEI-040201/000011/2023.

LOTE	Número do Processo
1	SEI/040224/003504/2023
1	SEI/040224/002369/2023
1	SEI/040036/000087/2023
1	SEI/040040/000233/2023
2	SEI/040225/001488/2023
2	SEI/040042/003442/2022
2	SEI/040041/004351/2022
2	SEI/040079/002130/2020
3	SEI/040224/002292/2023
3	SEI/040041/003647/2023
3	SEI/040041/000726/2023
3	SEI/040040/000097/2021
4	SEI/040235/000789/2022
4	SEI/040038/000141/2021
4	SEI/040079/003689/2022
4	SEI/040037/000098/2022
5	SEI/040041/003171/2023
5	SEI/040041/003172/2023
5	SEI/040041/003173/2023
5	SEI/040041/003174/2023
6	SEI/040041/004158/2023
6	SEI/040041/001755/2022
6	SEI/040224/003669/2022
6	SEI/040044/000206/2022
7	SEI/040041/003426/2023
7	SEI/040041/004436/2022
7	SEI/040224/006664/2022
7	SEI/040225/002222/2022
8	SEI/040041/002683/2023
8	SEI/040033/000310/2022
8	SEI/040192/002018/2022

8	SEI/040091/000541/2023
9	E04/079/002065/2013
9	E04/034/007613/2015
9	E04/034/010030/2015
9	E04/041/000126/2016
10	E04/007/004957/2017
10	E04/211/014735/2019
10	E04/041/000278/2020
10	E04/211/005798/2020
11	E04/211/011219/2020
11	E04/041/000188/2021
11	E04/022/000128/2021
11	E04/039/000027/2021
12	E04/036/000008/2021
12	E04/211/007624/2021
12	E04/043/000610/2013
12	E04/038/000025/2021
13	E04/211/009323/2021
13	SEI/040040/000179/2023
13	SEI/040040/000180/2023
13	SEI/040040/000286/2023
13	SEI/040040/000173/2023
14	SEI/040040/000169/2023
14	SEI/040040/000172/2023
14	SEI/040040/000177/2023
14	SEI/040040/000178/2023
15	SEI/040225/002285/2022
15	SEI/040225/002287/2022
15	SEI/040225/002171/2022
15	SEI/040224/002089/2023
16	SEI/040224/000991/2023
16	SEI/040224/000787/2023
16	SEI/040043/000134/2023
16	SEI/040224/002634/2023

Id: 2519243

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INVESTIMENTO
EDITAL

FICA NOTIFICADO a pessoa física VOLNEI DE MENDONÇA SANTOS, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Alameda São Boaventura, 683 - Loja A - Niterói/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o pra-